



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 099/2026	
Solicitante:	GERÊNCIA DE SAÚDE
Solicitação:	Comunicação Interna: nº 661/2026/GMS
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL, DO HOSPITAL MUNICIPAL, DAS AÇÕES JUDICIAIS, DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA E DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Pesquisas:	Pesquisa de preço de mercado Responsáveis pela veracidade das cotações: <ul style="list-style-type: none">• Rosecler Bezerra dos Santos
Preço Médio Apurado:	Mapa Comparativo de Preço – Requisição de Compra nº 034/2026, 037/2026. * Menor Preço: R\$ 31.598.593,70; (Trinta e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos); * Preço Médio: R\$ 35.655.683,61 (Trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos).

Considerando o texto da Lei 14.133/2021 que em seu artigo 6º, XLI, regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, e artigo 17º §2 em sua forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da administração pública federal.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 17º O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Considerando da forma de julgamento, conforme exposto no Critério de julgamento das propostas, com provisão no Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023 em seu artigo 7º - Os critérios de julgamentos empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Considerando o Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023, que regulamenta o pregão, na **forma eletrônica**, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 034/2023 de 10 de março de 2023, que regulamenta e estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; a utilização do sistema de registro de preços e dá outras providências.

Considerando o objeto licitado, está dispensada a realização de procedimento para intenção de Registro de Preços. Objeto restrito a execução da Gerência de Saúde.

Pelo exposto, encaminho para abertura de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Naviraí/MS, 04 de Maio de 2026.

Assinado por:
Goreth Aguiar
05/05/2026 - 08:42
GF03CH6TSXUPUQKU54AWOQ

Goreth de Aguiar
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 305/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CONHECIMENTO DE DEMANDA

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, análise de compatibilidade orçamentária da: **GERÊNCIA DE SAÚDE**, para a aquisição/contratação do seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL, DO HOSPITAL MUNICIPAL, DAS AÇÕES JUDICIAIS, DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA E DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Sendo o ordenador de despesa, o responsável legal por todos os atos e despesas praticados, conforme delegação em ato próprio. Encaminho para ciência.

Naviraí – MS, ____ de _____ de 2026.

Assinado por:
Astolfo Carlos Mendes
04/05/2026 - 10:17
NOAODNGARWQFVPHZNCYZ5G

Astolfo Carlos Mendes
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 005/2025

DA ANÁLISE

Analisando a solicitação para o pedido de abertura do procedimento licitatório para aquisição/contratação, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL, DO HOSPITAL MUNICIPAL, DAS AÇÕES JUDICIAIS, DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA E DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Manifesto concordância sobre a existência da rubrica informada no orçamento do exercício de 2026.

Naviraí – MS, ____ de _____ de 2026.

Assinado por:
Renato Napolitano de Souza
04/05/2026 - 10:45
XSQSWUHRQRCDZYNZODYWJA

Renato Napolitano De Souza
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Apreciando todos os documentos em anexo e considerando a necessidade de aquisição/contratação do objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL, DO HOSPITAL MUNICIPAL, DAS AÇÕES JUDICIAIS, DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA E DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Estando tudo em conformidade com as normas legais, autorizo a abertura do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Naviraí – MS, _____ de _____ de 2026.

Assinado por:

Rodrigo Massuo Sacuno

05/05/2026 - 07:09

YEMGSYSKRHKQRGMHJLSQLG

Rodrigo Massuo Sacuno
Prefeito Municipal